Universidade Federal do Rio Grande – FURG
Escola de Engenharia – EE

EDITAL Nº 07 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017 / Processo nº 23116.000160/2017-11

Análise do Recurso Referente ao Resultado da Prova Didática

A Banca Examinadora do Processo Seletivo n° 23116.000.160/2017-11, reunida para julgar o recurso impetrado pelo candidato Diego Mion do Carmo, após análise das notas atribuídas pelo Avaliador n°2, Prof. Antônio Domingues Brasil, objeto deste recurso, chegou à seguinte conclusão: manter as notas atribuídas pelo avaliador, pois os parâmetros de avaliação adotados pelo mesmo obedeceram rigorosamente aos quesitos do Artigo 13 da Deliberação 081/2014 do COEPEA, sendo a avaliação realizada de maneira individual, conforme os parágrafos 1 e 2 do referido artigo. Por fim, considerando as atribuições que lhes foram conferidas por esta Universidade, a Banca reafirma seu comprometimento na condução de forma imparcial do processo seletivo. Assim, a Banca indefere o recurso e reafirma o resultado publicado.

Prof. Dr, Rafael Lipinski Paes
Membro Avaliador 1

Prof. Dr. Antônio Domingues Brasil
Membro Avaliador 2

Prof. Dr. Lauro Roberto Witt da Silva
Presidente da Banca
Membro Avaliador 3